



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2025

AUTOR: CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUSA

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, nos termos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilazio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **URGENTE NECESSIDADE** de se tomar medidas com estudos de viabilidade no sentido de dotar de infraestrutura na área de urbanização da Avenida Canarana, na Sede deste Município conforme segue:

- Pavimentação asfáltica, com paralelepípedos ou intertravados, contemplando o espaço próximo ao Escritório da Embasa até o final da área urbanizada da Avenida.
- Troca das árvores que foram plantadas na área pavimentada com intertravados por palmeiras imperiais.
- Troca das lâmpadas das luminárias por lâmpadas de led...

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Avenida Canarana é uma medida fundamental para melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar uma série de benefícios tanto para os residentes locais quanto para a comunidade em geral e as pessoas que por ali trafegam. Importante considerar algumas justificativas para a pavimentação, como: Melhoria da Mobilidade Urbana; Acesso Adequado a Serviços Públicos; Redução de Problemas de Saúde Pública; Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Melhoria da Qualidade de Vida das Pessoas:

Além disso, a pavimentação reduz o tempo de deslocamento e o estresse relacionado ao tráfego e às condições precárias da via.

Ressalto ainda a importância da parte de arborização da supracitada Avenida, no sentido de substituir as árvores lá existentes por Palmeiras Imperiais e a troca das lâmpadas das luminárias por lâmpadas de Led.

Espero que essas medidas sejam prontamente consideradas e implementadas, visando a melhoria da qualidade de vida e do ambiente público. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2025.

Carlos Luciano Novais de Sousa
Vereador